



EDITAL N.º 25/2024

Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação, aplicando o disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, vem por este meio notificar V. Exa. **FRANCISCO MARTINS MOUCO, com morada em ALTO PEREIRO**, proprietário do prédio **rústico AF-14**, sito junto povoação de **ALTO PEREIRO**, da União Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, identificado no mapa em anexo, **a proceder à Gestão de Combustível, nomeadamente (copas eucalipto)**, no prazo **10 dias**, contados da data de afixação de presente edital, em virtude do referido prédio não cumprir os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível definidas no Anexo do Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro e em regulamento do ICNF, I. P.

Decorrido o prazo estipulado, e, em caso de incumprimento desta notificação, a Câmara Municipal realizará os trabalhos de gestão de combustível, ficando o proprietário obrigado a ressarcir-lhe dos respetivos custos após a comunicação do montante correspondente da operação realizada, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do Artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, num prazo de 60 dias após a comunicação do montante correspondente da operação realizada.

A falta de pagamento neste prazo dá lugar à cobrança de dívida através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento administrativo e do código de processo tributário.

Mais se informa que o orçamento para a execução dos referidos trabalhos é de € 280,00 (duzentos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa de 6%.

Para qualquer esclarecimento sobre o presente assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal, no Estaleiro Municipal ou pelos contactos indicados abaixo.



Município de Mação

Câmara Municipal

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais habituais, publicados na página da internet do Município e afixados no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

Município de Mação, 11 de junho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Contactos:

- Gabinete Florestal do Município de Mação: 241 572 250/ gabinete.florestal@cm-macao.pt